

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através assessoria jurídica e procuradoria do Município, proceda com um estudo técnico para alterar a lei geral de incentivos às indústrias, obrigando o emplacamento de seus veículos em Cruzeiro do Sul.

Propõe-se a formatação de um projeto de lei para inserir um dispositivo na Lei nº959-02/2010, através do qual as empresas contempladas com algum tipo de serviço, isenção ou bem imóvel sejam comprometidas em alguma forma de contrapartida.

Sabe-se que algumas empresas poderão ter filiais na cidade e, mesmo que a maioria dos seu veículos sejam utilizados pela matriz no município de origem, outros veículos poderão ter emplacamento em Cruzeiro do Sul.

Justifica-se com o fato de que os empreendimentos beneficiados com isenções e lotes de terra no distrito industrial devem gerar ao menos retorno fiscal para Cruzeiro do Sul através do IPVA.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

César Leandro Marmitt